



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ  
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº222/2023, de 27 de setembro de 2023

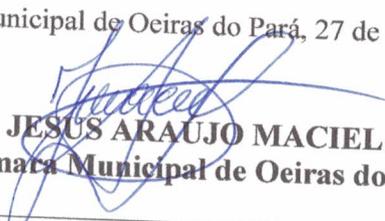
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, no dia 28 de setembro de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Adriano Coelho – ALEPA, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de setembro de 2023.

  
**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

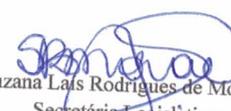
**RECIBO ..... R\$ 400,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**  
CPF nº 873.017.762-68  
AG: 3109-7 C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de setembro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 27/09/2023

  
Suzana Laís Rodrigues de Moraes  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2023